



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 35/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.031458/2022-23

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2022.

Aprova a ratificação do relatório anual de gestão da FUNTEF-PR relativo ao ano de 2021, a avaliação de desempenho referente à atuação da FUNTEF-PR como fundação de apoio e a renovação da autorização para que atue como fundação de apoio junto à UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.014798/2022-90, e;
- b. as deliberações na 8ª Sessão Ordinária do Consuni, em 26 de setembro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a ratificação do relatório anual de gestão da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF-PR relativo ao ano de 2021, já aprovado por seu respectivo órgão deliberativo superior.

Art. 2º Aprovar a avaliação de desempenho referente à atuação da FUNTEF-PR como fundação de apoio junto à UFFS.

Art. 3º Renovar a autorização para que a FUNTEF-PR atue, por mais um ano, como fundação de apoio junto à UFFS.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de setembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 18:28)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUMI

UFFS (10)

Matricula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **27/09/2022** e o código de verificação: **79e75f7ea6**